



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## ATA Nº 001/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, as dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pontão, com a presença dos Vereadores Daniela Caitano da Silva Oliveira, Eduardo Antônio Sereta, Luis Fernando Costa Nunes, Luis Fernando Pereira da Silva, Mauro Matias Marcello, Rudimar Antonio Banaletti, Suzete das Graças Silveira de Campos, Valdir Rodrigues e Volnir Duarte Dente, contando ainda com a presença da Assessora Jurídica Rosicler Dalchiavon, e demais servidores da Câmara Municipal, e, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Nelson José Grasselli, e funcionária da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Dalete Lopes da Silva Seibert para analisar o Relatório de Monitoramento da Gestão em Saúde - RMGS -, do 3º Quadrimestre do ano de 2020, conforme estabelece as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Complementar nº 141/2012, Decreto nº 7.827/2012 e Portaria SES/RS nº 882/2012. Inicialmente o Sr. Nelson José Grasselli prestou esclarecimentos com relação ao Relatório de Gestão Municipal da Saúde - RMGS, e, a finalidade do mesmo, logo após, foi efetuada a explanação referente as Contas e as atividades da Secretaria de Saúde até a presente data, que após ser amplamente discutido pelos senhores Vereadores e Secretário Municipal de Saúde, foi aprovado por unanimidade. Sem mais nada a Presidente encerrou a audiência, pedindo que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

*Daniela Oliveira*  
*Luis Fernando P. da Silva*  
*Mauro M. Marcello*  
*Rosicler J. Dalchiavon*  
*Volnir Duarte Dente*  
*Suzete das Graças Silveira de Campos*  
*Nelson José Grasselli*  
*Dalete Lopes da Silva Seibert*